



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Executiva de Administração*

**DECRETO Nº 12.207/2021**

**ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

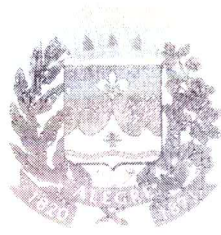
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Plano de Ação constante no Anexo I, que é parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 05 de maio de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Plano de Ação SIAFIC

Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração  
Financeira e Controle

Alegre – ES

2021

*Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.*

## 1. Fundamentação

De acordo com o art. 48 da LRF a Transparência da Gestão Fiscal é essencial no processo administrativo do órgão público, e para isso faz se necessário haver um padrão mínimo de qualidade e integração via Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

O SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo Municipal atendendo as instruções e orientações do Decreto nº10.540 de 05/11/2020, sendo assim, este município constituiu uma Comissão para elaboração do plano de ações necessárias para levantamento de diagnóstico da implantação e concepção do SIAFIC local.

## 2. Comissão

Maria de Fátima Alves Buenes Mendonça – Presidente

Abel Vieira Mendel Filho

Jean Fabrínio da Silva

Jorge Paulo Leopoldino da Silva

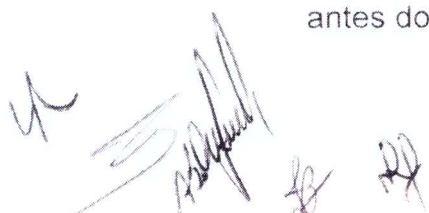
Michelle Viana Moreira Tanure

Rogério José Siqueira

Wagner de Pinho Pires

## 3. Diagnóstico Levantado da Situação Atual

- Requisito Unidade e Integração
  - O Município possui como entes:
    - Prefeitura Municipal de Alegre;
    - Fundo Municipal de Assistência Social;
    - Fundo Municipal de Educação;
    - Fundo Municipal de Saúde;
    - Câmara Municipal;
    - Três autarquias:
      - Ipassa;
      - Fafia;
      - Saae.
  - A integração da base contábil, entre prefeitura, fundos e autarquias, começou a ser realizado em 2020 em atendimento à determinação do Tribunal de Contas por meio do Acórdão 00910/2019, pois o município de Alegre providenciou a infraestrutura necessária como servidor, rede e internet, visto que antes do acórdão referido, todos os entes municipais já utilizavam



o mesmo sistema, sendo assim, após a determinação do tribunal foi iniciado o processo de integração por parte da empresa responsável pelo sistema.

- Requisito de Tecnologia
  - O SIAFIC já está executando:
    - armazenamento, integração, importação e exportação de dados;
    - Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;
    - controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras - cadastros com CPF;
    - acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados é dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante liberação de login e senha criados no cadastro de CPF;
    - permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito aos usuários permitidos;
    - evidencia:
      - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais
      - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações
      - III. a situação patrimonial e sua variação
      - IV. a apuração dos custos
      - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres
      - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados)
      - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros
      - VIII. operações intragovernamentais
      - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados
    - possui rotinas Backup
  
- Requisito Transparência
  - É por meio do portal da Transparência que:



- A sociedade tem acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico de amplo acesso público;
- Que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, disponibilização de informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil;
- Segue as normatizações e orientações da Lei Geral de Proteção de Dados;
- Disponibilização as informações da:
  - DESPESA
    - I. execução
    - II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto.
    - III. desembolsos independentes da execução orçamentária
    - IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários
    - V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor
    - VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso
  - RECEITA :
    - I. previsão na LOA
    - II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal
    - III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários
    - IV. Recolhimento
    - V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos
- Requisito Procedimentos Contábeis
  - O SIAFIC:
    - Processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade;
    - Representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária;

- Quanto ao registro :
  - 1. É feito conforme partidas dobradas
  - 2. É feito em português e moeda corrente nacional, o Real.
- O registro contábil contém:
  - I. data da transação
  - II. conta debitada
  - III. conta creditada
  - IV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado
  - V. valor da transação
  - VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.
- Gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo;
- Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte;
- O SIAFIC impede que haja registros contábeis após o encerramento do balancete.

HP  
B  
Bilal

HP

B

